

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente
Kennedy – ES

CMDCA – PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 09 MARÇO DE 2023.

Aprovar a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, sendo este um Programa Tipificado, executado pela Instituição de Acolhimento “ALCIMARA MORETTI FABELO”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Março de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 741/2007 de 02 de Agosto de 2007 e atualizações;

Considerando a Resolução 03/2018 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, que dispõe sobre registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências;

Considerando a solicitação de inscrição para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, efetivado na unidade “Instituição de Acolhimento “ALCIMARA MORETTI FABELO”, na Categoria de **Promoção** e Regime de **Acolhimento Institucional**;

Considerando o Parecer da Comissão de Registro/Inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES – COMDECA/PK, referente ao Requerimento de Registro de Entidades sem fins lucrativos e Inscrição de Programas ou Projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências;

CMDCA – PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 09 MARÇO DE 2023.

Aprovar a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, sendo este um Programa Tipificado, executado pela Instituição de Acolhimento “ALCIMARA MORETTI FABELO”

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, sendo este um Programa Tipificado, executado pela Instituição de Acolhimento “ALCIMARA MORETTI FABELO”, sob o CNPJ 16.899.018/0001-07, inscrita no inscrito no CNPJ 16.899.018/0001-07, fundado em 02/10/2007, localizada à Rua Edvaldo Ferreira Correia, s/nº, Bairro: Centro Cep: 29350-000, Presidente Kennedy-ES.

Art. 2º A inscrição será regida pelo número 002/2023;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 09 de março de 2023.

Janine Santos Moreira Duarte
Janine Santos Moreira Duarte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CERTIFICADO
Nº 0091/2023
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 114, de 09/05/2019.
Em 10/03/2023
Serviço: João Manoel Gomes, N° 124 – Centro - CEP 29.350-000 Presidente Kennedy – Espírito Santo
sec.sem@presidentekennedy.es.gov.br

CERTIFICADO
Certifico que a Resolução nº 09/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 114, de 09/05/2019.
Data: 10/03/2023
Servidor(a):

PROTOCOLO CÂMARA P. K.
Nº 000657/2023
10/03/2023 - 08:53:52
CMDCA-PK
RESOLUÇÃO Nº 09/2023